



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 60/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2023

Institui o Dia do Orquidófilo no Calendário Oficial do Município de Valinhos

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Orquidófilo, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de maio de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto, com emenda nº 01.